



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 25 – 22 de outubro de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

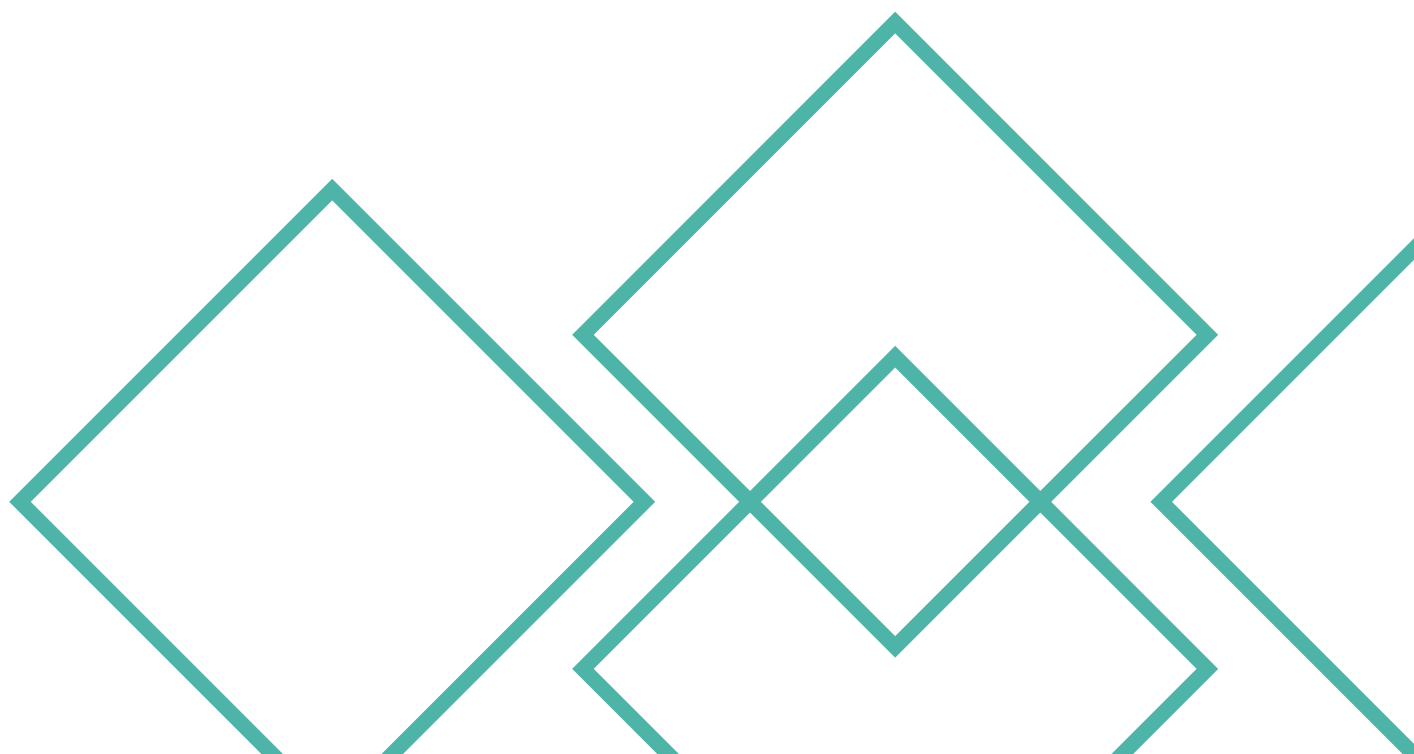
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2594 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000245/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor **SAULO DE MELLO DIAS**, Matrícula SIAPE nº. 2661106, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de 40 (quarenta) horas para 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 19:25)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000245/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2594**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **230cad2178**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2609 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23274.000308/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 17 de maio de 2024, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) GIOVANA DA SILVA CARDOSO, Matrícula SIAPE n.º 1881423, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafos 1º e 2º, inciso II e artigo 8º, da referida Emenda, fundamento legal de Código SIAPE 49037.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000308/2025-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2609**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **05564a9cfa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2678 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000629/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 26 de fevereiro de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) OCTAVIO DOS SANTOS GOUVEIA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 0276825, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso III e parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49033.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000629/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2678**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **5181eb6c82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2679 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000639/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 27 de julho de 2020, Abono de Permanência ao (à) servidor (a) JOSE RICARDO HASSEL LOPES, Matrícula SIAPE n.º 1154749, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso III e parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49033.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000639/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2679**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **f4e9940e43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2708 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000601/2024-83, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **832/DGP/REITORIA** de **14 de maio de 2025** que concede, a partir de **09 de dezembro de 2024**, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **MIGUEL CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1549132**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **180h**. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **IV** corresponde à **150h**.

Art. 3º **Onde se lê**: da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**;
Leia-se: da classe **D** **17** para a classe **D** **18**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 a 3.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 14:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000601/2024-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2708**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **a94cb5e133**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2713 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000312/2025-55, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1894/DGP/REITORIA** de **23/07/2025** que concede, a partir de **28/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SHIRLEY SAFIRA FONSECA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1582475**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **15/10/2022 a 14/04/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **00 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: que concede, a partir de **28/04/2025**.

Leia-se: que concede, a partir de **15/04/2024**, com efeito financeiro a partir de **29/04/2025**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000312/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2713**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **dcf409b5de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2717 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

PORTARIA DE MÉRITO

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23277.000434/2025-21**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALOAN TRAJANO DA SILVA CABRAL**, Matrícula SIAPE nº **2290373**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 07/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000434/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2717**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
06/10/2025 e o código de verificação: **69d2fb65d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2718 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000702/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GABRIEL BRAGA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2294941**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000702/2025-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2718**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **ffc81b1162**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2719 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000597/2025-54, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 05/08/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **BRUNO SERPA CALLEGARIO GONCALVES**, matrícula SIAPE nº **2297186**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **12** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000597/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2719**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **1e322af1d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2720 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000676/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **CAMILA VENTURA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2294908**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000676/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2720**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **eee7b1cca1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2721 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23829.000114/2025-88, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **FLAVIO GLORIA CAMINADA SABRA**, matrícula SIAPE nº 2414886, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 13/10/2025 até 19/10/2025, para o 1º Congresso Internacional de Profesionalización del Carnaval, em Santa Cruz de Tenerife, na Espanha, COM ÔNUS LIMITADO para o IFRJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 14:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000114/2025-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2721**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **d9fdbb2a77**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2723 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000648/2025-48, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **28/08/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **JOICE TRIGO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº **1206008**, ocupante do cargo de **Médico**, classe **E** nível **12** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000648/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2723**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **c561c60d27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2724 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003096/2023-88	DOUGLAS SAMPAIO DOS SANTOS	26/09/2022	24/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003096/2023-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2724**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **0df8598239**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2726 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000752/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **ROMEU ALEXANDRE BATISTA**, SIAPE nº **1288070**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **04/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000752/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2726**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **e6a9c80d86**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2727 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000639/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Gracinda Maria Delduque Migueis**, na qualidade de c ô n j u g e de Artur Jorge Pinto Migueis, aposentado no cargo de Técnico de Nivel Superior, matrícula Siape 0750080, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecido em 23/07/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 215, 217 inciso I, 219 inciso I e 222 inciso VII alínea “b” item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data na data do óbito do ex-servidor.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000639/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2727**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **dcf7ab0942**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2728 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000149/2024-20, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **03/09/2013**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências **RSC III**, com base no artigo 18 da Lei n.º 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução n.º 49/2014 CONSUP/IFRJ, ao(à) servidor(a) **EDSON FARRET DA COSTA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **1722752**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000149/2024-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2728**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **ff076d0953**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2730 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23276.000538/2023-84	LUCIANA DE MACEDO FRANCISCO AZEREDO	20/09/2022	19/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000538/2023-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2730**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **8e2a3b6759**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2731 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23271.000110/2024-62	ANDERSON POLO DE FARIA	22/09/2022	21/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000110/2024-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2731**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **4cb28f2498**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2732 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23278.000761/2023-10	ALEXANDRO ALVES MIRANDA JUNIOR	30/09/2022	29/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000761/2023-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2732**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **4cec7aa865**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2734 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000933/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, conforme Artigo 23 da ON Nº 16/2013 (Redação dada pela ON Nº 05/2014) combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, à servidora **BIANCA SWAN DE BEAUCLAIR**, Matrícula SIAPE nº. 1076195, ocupante do cargo de Odontóloga do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, a partir de **01 de fevereiro de 2024**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000933/2024-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2734**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **2ece9e1c08**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2735 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000246/2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder **abono de permanência**, conforme Artigo 23 da ON Nº 16/2013 (Redação dada pela ON Nº 05/2014) combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, ao servidor RICARDO PAULO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1077603, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, a partir de 20 de fevereiro de 2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000246/2024-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2735**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **d9f860025e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2736 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000757/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **30/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRO ALVES MIRANDA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **3311224**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **30/03/2024 a 29/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 12:51)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000757/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2736**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **44e8d722b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2737 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.001201/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) RENATA CRISTINA SOARES FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2325606, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 16/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001201/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2737**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **82ced0fa23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2738 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 07 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000551/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **PRISCILA MARQUES ABDIAS DE MACEDO**, Matrícula SIAPE nº **1743248**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **01/12/2024, com efeito financeiro a partir de 09/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 09:31)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000551/2025-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2738**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **bfe8adfadf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2739 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003115/2023-76	REBECA NATACHA DE OLIVEIRA PINTO	19/09/2022	02/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003115/2023-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2739**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **4ebc0ad93c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2742 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23831.000246/2025-61, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 17/07/2025, **ERIVELTON MUNIZ DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1446208, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor da Direção de Ensino (DE/CSJM), código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus São João de Meriti;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000246/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2742**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **26a8546baa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2744 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000497/2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01/01/2016**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências **RSC II**, com base no artigo 18 da Lei n.º 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução n.º 49/2014 CONSUP/IFRJ, ao(à) servidor(a) **HENRIQUE SANTANA FRANCISCO**, matrícula SIAPE n.º **2766358**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 09:31)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000497/2024-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2744**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **e75b385b72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2745 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23272.000617/2025-97, resolve:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA DE PESSOAL Nº 2685 / 2025 - DQDP**, de 01 de outubro de 2025, que autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **MARCELA MACHADO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº **2140182**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 26/11/2025 até 30/11/2025, para a Universidad de la República Uruguay, no Uruguai, com ÔNUS (com diárias e sem passagens).

Art. 2º Onde se lê: com ÔNUS (com diárias e sem passagens);

Leia-se: com ÔNUS (com diárias e passagens).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000617/2025-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2745**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **2eb0e5388d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2746 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.001831/2025-81, resolve:

Art. 1º Contratar **NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001831/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2746**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **a51390db2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2747 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001924/2025-13, resolve:

Art. 1º Contratar **CARLOS MAURICIO FRANKLIN LAPA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001924/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2747**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **70eccd78ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2748 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.002800/2025-47, resolve:

Art. 1º Contratar BRUNO LEONARDO DA SILVA GUIMARÃES habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002800/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2748**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **1748d10d83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2749 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.002773/2025-11, resolve:

Art. 1º Contratar ANA PAULA LOURENÇO CASTILHOS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002773/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2749**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **fe7c743e2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2753 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.002705/2025-43, resolve:

Art. 1º Contratar **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002705/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2753**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **8e583a760a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2754 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.002809/2025-58, resolve:

Art. 1º Contratar **NELSON SOEIRO ARAÚJO JÚNIOR** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002809/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2754**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **8353357eff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2755 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.002806/2025-14, resolve:

Art. 1º Contratar **CHRISTIAN FERREIRA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002806/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2755**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **3f87ee3c49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2756 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.002801/2025-91, resolve:

Art. 1º Contratar **DANIELE SANTOS SILVA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002801/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2756**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **af5fdd0dfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2758 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23277.000180/2023-80	ALLAN MARCUS VALE	26/09/2022	02/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:42)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000180/2023-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2758**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **6e11531fba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2759 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23277.000181/2023-24	ANGELICA PAIVA PAMPLONA DAMASCENO	20/09/2022	30/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:42)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000181/2023-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2759**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **34239d7ec4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2761 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003097/2023-22	FILIPPE DA SILVA CAJAZEIRA	19/09/2022	18/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:42)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.003097/2023-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2761**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **c6b81c17e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2764 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001780/2025-97, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 23/06/2025, **LEONARDO FELIPE GOMES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2314483, ocupante do cargo de Analista de TI do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor da Diretoria Adjunta de Gerenciamento em TIC, código CD.4, subordinada à DGTIC;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:42)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001780/2025-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2764**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **f33c40cc4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2765 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000653/2023-89, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIANA MAMEDE GOMES**, SIAPE nº **2810051**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **01/09/2021**, com efeito financeiro a partir de **12/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000653/2023-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2765**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **176aaae64f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2767 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.000664/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, a servidora **GISELE DOS SANTOS GRILLO QUEIROZ DE JESUS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº **2294915**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro - **CAMPUS PARACAMBI** no período de **13/10/2025 à 13/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:48)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000664/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2767**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **894d9116df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2768 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002849/2025-08, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 01/09/2025, **JORGE ANDRÉ DOS SANTOS SILVA** matrícula SIAPE nº 2591062, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG.1, subordinada à DGTIC;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:42)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002849/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2768**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **2521ef108c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2769 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002849/2025-08, resolve:

Art. 1º Designar **LEONARDO FELIPE GOMES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2314483, ocupante do cargo de Analista de TI do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação e Comunicação, CÓDIGO FG.1 subordinada à DGTIC;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:42)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002849/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2769**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **653a83f643**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2773 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico no 23270.002850/2025-24, resolve:

Art. 1º Designar **JOSE FELIPE DE AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula SIAPE no 1322961, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de COORDENADOR DA COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código FG.1, subordinada à DINFRA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 15:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002850/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2773**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **d632a79f68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2774 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico no 23270.002837/2025-75, resolve:

Art. 1º Designar **JORGE ANDRÉ DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE no 2591062, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de DIRETOR DA DIRETORIA ADJUNTA DE GERENCIAMENTO EM TIC, código CD.4, subordinada à DGTIC;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 15:25)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002837/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2774**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **9ada86c801**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2776 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000449/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DARIANE CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1864092**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **04/11/2024 a 03/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 16:03)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000449/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2776**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **6211aa6b0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2777 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000209/2025-45**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **WASHINGTON DA SILVA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1970310**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **24/03/2020**. **Com efeito financeiro a partir de 15/05/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 16:03)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000209/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2777**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **06342a993c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2778 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23278.000673/2025-71, resolve:

Art. 1º Em retificação a PORTARIA DE PESSOAL Nº 2604 / 2025 – DQDP, Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu fora do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a (o) servidor (a) CASSIA ISAC GONCALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2120319, lotado(a) no Campus Paracambi, no período de 20/10/2025 a 19/10/2026, com objetivo de realizar Pós-Doutorado em Estudos Feministas - Universidad Autónoma Metropolitana - Cidade do México - México.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 17:58)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000673/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2778**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **d79842d2b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2779 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000192/2025-76, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 01/04/2025, **INGRID FERREIRA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1220827, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de coordenador da Coordenação das Disciplinas do Núcleo Comum, nº UORG de exercício 295, CÓDIGO FG.2, subordinada à DE/CSG;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 17:58)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000192/2025-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2779**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **efb596ef91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2780 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000192/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar **FLAVIA TURINO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1493033, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação das Disciplinas do Núcleo Comum, código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus São Gonçalo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 17:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000192/2025-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2780**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **1f58998d71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2781 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23272.000740/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 05 de outubro de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ALEXANDRE MENDES, Matrícula SIAPE n.º 1104880, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafos 1º e 2º, inciso I, bem como o artigo 8º da referida Emenda, fundamento legal de Código SIAPE 49035.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 19:43)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000740/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2781**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **44eda04d23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2782 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.000645/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter retroativo, o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, a servidora **FERNANDA DOS SANTOS ZAO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº **1831925**, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **CAMPUS PARACAMBI**, no período de **06/10/2025 à 07/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 17:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000645/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2782**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **c0411d1dc7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2783 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.002810/2025-82, resolve:

Art. 1º Contratar **BRUNO BRANDÃO AUGUSTO** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 18:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002810/2025-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2783**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **66f5fc2eb7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2784 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.002877/2025-17, resolve:

Art. 1º Contratar **JESSYCA GOMES MORAES** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 18:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002877/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2784**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **5930e3622c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2785 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001921/2025-71, resolve:

Art. 1º Contratar **JULIO CEZAR DA SILVEIRA COUCEIRO** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 18:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001921/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2785**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **1ebcdccb61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2786 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003278/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar **EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES**, matrícula SIAPE nº 2209439, ocupante do cargo de Administrador do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretora da Diretoria Adjunta de Qualidade de Vida e Desenvolvimento de Pessoas, código CD.4, subordinada à DGP;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:23)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003278/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2786**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **8aaa49b1b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2787 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico no 23829.000020/2025-17, resolve:

Art. 1º Designar **LUCIVANIA FILOMENO PONTE**, matrícula SIAPE no 3012648, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE EM PRODUÇÃO DE MODA, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Belford Roxo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:23)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000020/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2787**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **c46b54e25b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2788 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23275.000628/2025-47, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **THIAGO PONCE DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1922196, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 14/10/2025 até 22/10/2025, para participar de atividades na Casa Fernando Pessoa, em Lisboa, COM ÔNUS LIMITADO para o IFRJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:26)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000628/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2788**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **38761430cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2789 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23277.000410/2025-72, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) CAROLINA RELVAS CHAVES, matrícula SIAPE nº 2609897, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 08/11/2025 até 15/11/2025, para participar do XXVII Congresso Latino-americano de Microbiologia, em Santo Domingo, na República Dominicana, COM ÔNUS LIMITADO para o IFRJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:12)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000410/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2789**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **58b8426498**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2790 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000344/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAPHAEL RODRIGUES BRIZZI**, SIAPE nº **1877539**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **06/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **19/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000344/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2790**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **19a11e69e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2791 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000445/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LIVIA PUELLO DE BARROS GIL**, SIAPE nº **1806991**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**, a partir de **01/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000445/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2791**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **4c59550393**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2792 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 10 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000726/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCELA MACHADO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº **2140182**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 09/10/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000726/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2792**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **1ffb3f4570**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2793 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000592/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **RODRIGO DE MOURA E CUNHA**, SIAPE nº **1023481**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/06/2025**, com efeito financeiro a partir de **09/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000592/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2793**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **b3799696be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2794 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000348/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ISABELLA MOREIRA DE PAIVA CORREA**, SIAPE nº **1198842**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **13/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000348/2025-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2794**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **f815ea204a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2795 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000700/2025-36, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 01/09/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ELIANE DE FATIMA DA SILVA BELAS**, matrícula SIAPE nº **139585**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, classe **C** nível **19** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000700/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2795**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **032b6cd1f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2796 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000344/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ALVARO CESAR OTONI LOMBARDI**, SIAPE nº **1881992**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000344/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2796**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **72db5c3c3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2797 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000343/2025-16 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DIEGO ALBUQUERQUE CARVALHO**, SIAPE nº **1206659**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **2**, a partir de **18/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000343/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2797**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **b228838033**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2801 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.002802/2025-36, resolve:

Art. 1º Contratar LUCIANA DO AMARAL TEIXEIRA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:12)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002802/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2801**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **dc3bec539a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2803 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000211/2025-14, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 17 de abril de 2025, **ANDREA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2649169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CONAPNE), código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Duque de Caxias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000211/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2803**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **dd7c68e7ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2804 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000211/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar **THAMIRES IDALINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3067009, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CONAPNE), código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Duque de Caxias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:23)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000211/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2804**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **12223de39a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2805 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23830.000103/2025-69, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 19/05/2025, **ISIS PONTES VILLA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1764120, ocupante do cargo de Assistente Social do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Niterói;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000103/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2805**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **2495b3dece**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2806 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23830.000103/2025-69, resolve:

Art. 1º Designar **HELOISE VASCONCELLOS GOMES THOMPSON**, matrícula SIAPE no 1305271, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Conapne), código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Niterói;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000103/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2806**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **d942a7c837**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2809 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA DE MÉRITO

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23277.000456/2025-91**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THIAGO DE AZEVEDO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2291240**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 07/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 11:06)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000456/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2809**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

13/10/2025 e o código de verificação: **1c8d416fc7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2810 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.003133/2025-10, resolve:

Art. 1º Contratar **CAMILA LIMA DE OLIVEIRA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003133/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2810**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **9928ce78d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2811 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 13 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000660/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RENAN GROSSO BATISTA**, Matrícula SIAPE nº **1893493**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/10/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 11:06)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000660/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2811**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **ccda81cb11**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2812 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000737/2025-64, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 12/09/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ANDRE VICENTE TOBIAS**, matrícula SIAPE nº **2025802**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, classe **D** nível **14** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 15:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000737/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2812**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **0c58988139**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2813 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000690/2025-69, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 16/09/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **FRANCISCO JOAO PIRES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1093335**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, classe **C** nível **19** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 15:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000690/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2813**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **c1a4e28196**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2815 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003095/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025, com efeito financeiro a partir de 25/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LAIS MARQUES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2292019**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 15:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003095/2025-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2815**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **6ebd7c9f42**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2817 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000255/2025-11, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 01/09/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **RAMON FERREIRA DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº **2292799**, ocupante do cargo de **Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais**, classe **D** nível **13** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 15:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000255/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2817**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **32b26db822**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2819 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002901/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, Matrícula SIAPE nº **1704349**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **02/10/2024 a 01/10/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 15:13)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003064/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2819**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **740407fb45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2820 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000083/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUDMILA NOGUEIRA DA SILVA**, SIAPE nº **1863658**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **10/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 15:13)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23279.000083/2025-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2820**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **90f5d09abb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2821 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000530/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SUELEN SALES DA SILVA**, SIAPE nº **1527019**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **04/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **03/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:02)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000530/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2821**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **1d8a1329f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2822 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000226/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CARMELITA GOMES DA SILVA**, SIAPE nº **2762907**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **09/05/2025**, com efeito financeiro a partir de **22/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 18:20)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000226/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2822**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **d4cfb9e19c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2823 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000544/2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30/09/2025, **GUILHERME CRUZ DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 2118177, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 20:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000544/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2823**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **d59e40c8ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2824 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000544/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar **LILIAN BECHARA ELABRAS VEIGA**, matrícula SIAPE nº 2119964, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 20:16)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000544/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2824**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **7dd15954e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2825 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000701/2025-81, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) ALFREDO CÍCILIANO WALLIER, Matrícula SIAPE 276606, a partir de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 19:32)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000701/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2825**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **c54840d19c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2826 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002858/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **BRUNO AUGUSTO TORRES**, Matrícula SIAPE nº **1218944**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 19:32)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002858/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2826**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **b60d45a74b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2828 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000820/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCIO JARDIM DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **2765934**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **10/06/2025**, com efeito financeiro a partir **25/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 19:32)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000820/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2828**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **fca29c08aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2829 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000855/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **LARISSA PIRES MACEDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1351017**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **05/06/2024 a 04/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 19:32)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000855/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2829**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **4ab47d34ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2834 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

PORTARIA DE MÉRITO

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23277.000458/2025-81**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARILANES GOMES DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº **2315419**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 10/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito. Não há saldo remanescente para demais progressões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 19:32)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000458/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2834**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **086a7334cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2835 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000248/2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 31 de julho de 2025, **ROSÂNGELA AQUINO DA ROSA DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 115179, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação da Pós-Graduação em Ensino de Ciências com Ênfase em Biologia e Química, código FG.1, subordinada à Diretoria de Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 17:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23275.000248/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2835**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **8202083add**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2836 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000248/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar **CRISTIANE PEREIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2269432, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação da Pós-Graduação em Ensino de Ciências com Ênfase em Biologia e Química, código FG.1, subordinada à Diretoria de Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 17:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000248/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2836**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **544410b551**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2846 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000390/2025-60, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **22/09/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **FATIMA CANTERO PECORA CONSTANTINO**, matrícula SIAPE nº **1007572**, ocupante do cargo de **Bibliotecario-documentalista**, classe E nível **12** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000390/2025-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2846**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **bacf62fbe6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2847 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000010/2025-87, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1681/DGP/REITORIA** de **11/07/2025** que concede, a partir de **09/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCELO ARAUJO DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **2139984**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **21/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: a partir de **09/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional.

Leia-se: a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000010/2025-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2847**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **5a1d325daf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2848 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000426/2025-11 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ANA PAULA DA SILVA**, SIAPE nº **1920758**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**, com efeito financeiro a partir de **24/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000426/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2848**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **e6ef97df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2849 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000607/2025-51 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DEISE LILIAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1937185**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **13/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000607/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2849**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **3014d15e54**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2850 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000738/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAQUEL OREM DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1011769**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 16/09/2025, com efeito financeiro a partir de 01/10/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000738/2025-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2850**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **10f0dad127**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2851 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000077/2025-31 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JULEIMAR SOARES COELHO DE AMORIM**, SIAPE nº **1841494**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **05/04/2023**, com efeito financeiro a partir de **26/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000077/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2851**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **8514b48c63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2852 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000204/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ, **Promoção à Classe Titular** da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao (à) servidor (a) **LEDA GLICERIO MENDONCA**, SIAPE nº **2488384**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, a partir de **09/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000204/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2852**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **0583bb040a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2853 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000076/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ, **Promoção à Classe Titular** da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao (à) servidor (a) **CLEBER HAUBRICHS DOS SANTOS**, SIAPE nº **1505995**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, a partir de **01/08/2019, com efeito financeiro a partir de 04/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000076/2025-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2853**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **78086fc8f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2854 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003039/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/09/2025, com efeito financeiro a partir de 17/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **1890983**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 15/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003039/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2854**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **f492d8eed9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2858 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003119/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CLEBER DA SILVA CARDOZO**, Matrícula SIAPE nº **3334222**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **27/09/2024 a 26/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003119/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2858**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **47c517b8f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2859 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000813/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/07/2025, com efeito financeiro a partir de 22/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROBSON DE OLIVEIRA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº **1637525**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **01/07/2024 a 30/06/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000813/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2859**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **e1af9e275f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2860 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23827.000121/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento do país para participar em programa de pós-graduação stricto sensu do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **NILTON MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1217409, matriculado no Doutorado em Ciências da Educação - Universidad Autónoma de Asunción, no período de 14/10/2025 a 13/10/2027.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 17:47)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000121/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2860**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **917edd01a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2861 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000723/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) DJAN PIRES SANT ANNA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2773596, no (s) período (s) de 16/10/2025 a 14/11/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 17:47)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000723/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2861**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **25cd1ace28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2862 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000314/2022-63, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1479/DGP/REITORIA** de **07 de junho de 2024** que concede, a partir de a partir de **25/01/2022**, com efeito financeiro a partir de **30/05/2022**, com fundamento no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **ROBERTA PRATES BELEM**, Matrícula SIAPE nº **1517687**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **D III**, Nível **4** para a Classe **D IV**, Nível **1**.

Art. 2º

Onde se lê: a partir de **25/01/2022**, com efeito financeiro a partir de 30/05/2022.

Leia-se: a partir de **25/01/2020**, com efeito financeiro a partir de 30/05/2022.

Onde se lê: Classe **D III**, Nível **4** para a Classe **D IV**, Nível **1**.

Leia-se: Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 20:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000314/2022-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2862**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **8973d8f6e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2864 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23829.000051/2025-60, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) CAROLINA CARVALHO RODRIGUES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1185559, no (s) período (s) de 28/10/2025 a 09/12/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000051/2025-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2864**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **d4091d7b04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2865 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.002158/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) JOANA D'ARC MACHADO PEREIRA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, matrícula SIAPE no 6276474, no (s) período (s) de 10/11/2025 a 09/12/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002158/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2865**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **2a301411ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2867 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

PORTARIA DE MÉRITO

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23277.000460/2025-50**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALINE MIRANDA CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº **1747256**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 10/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito. Não há saldo remanescente para as próximas progressões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 12:20)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000460/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2867**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **27318f47f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2870 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002960/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025, com efeito financeiro a partir de 12/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ERICK ALAN MOREIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2291884**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 14:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002960/2025-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2870**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **132178307c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2871 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23270.003214/2025-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) FERNANDA SA FREIRE LEFEVRE, matrícula SIAPE nº 1678249, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 26/10/2025 a 29/10/2025, incluindo deslocamento, na cidade de Buenos Aires, país: Argentina, com ÔNUS (com diárias e com passagens)) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003214/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2871**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **929b254885**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2872 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23270.003228/2025-33, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) RODRIGO DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula SIAPE nº 1873792, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/11/2025 a 04/11/2025, incluindo deslocamento, nas cidades de Buenos Aires, país: Argentina, com ÔNUS (com diárias e com passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003228/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2872**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **cdd41e0b54**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2874 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23270.003202/2025-95, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) JULIO PAGE DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2642742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/11/2025 a 04/11/2025, incluindo deslocamento, nas cidades de Buenos Aires, país: Argentina, com ÔNUS (com diárias e com passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003202/2025-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2874**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **5ffc6d6403**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2876 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003212/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **25/09/2025, com efeito financeiro a partir de 01/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GUTEMBERG MARCELINO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1969923**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **25/09/2024 a 24/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 14:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003212/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2876**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **47b60e0ec3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2877 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002816/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ISAUQUE PROCOPIO DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1645997**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **03/10/2024 a 02/10/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 14:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002816/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2877**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **82ca17f69f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2879 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000228/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **PAULO RICARDO CASTELO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº **1752170**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 14:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000228/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2879**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **79d900a5c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2883 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23273.000029/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento do país para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) ANDRE DA SILVA FAVRE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1890519, matriculado no Doutorado em Psicologia na UFRJ, no período de 14/10/2025 a 13/10/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000029/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2883**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **4c90a8bed0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2884 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000004/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento do país para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) ELIANA DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1806948, matriculado no Doutorado em Alimentos e Nutrição - UFRJ, no período de 14/10/2025 a 13/10/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000004/2025-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2884**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **a9cebcd720**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2885 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23831.000080/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento do país para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) BRUNO CARLOS DA CUNHA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2316406, matriculado no Pós-Doutorado da Escola Nacional de Informação - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), no período de 14/10/2025 a 13/10/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000080/2025-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2885**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **ddf0a2258a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2886 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23274.000233/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento do país para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) GLAUCE CORTEZ PINHEIRO SARMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2316406, matriculado no Doutorado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares - UFRRJ, no período de 14/10/2025 a 13/10/2027.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 16:20)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000233/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2886**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **915277693e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2890 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 20 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000705/2025-99, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **TASSIA PIMENTEL RODRIGO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº **2388273**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **19/10/2024 a 18/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:32)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000705/2025-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2890**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **21fbc2526c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2894 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000064/2024-41, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **0386/DGP/REITORIA** de **05/02/2024** que concede a partir de **16/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2024**, com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA LOURENCO VARGAS**, Matrícula SIAPE nº **1654058**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**.

Art. 2º **Onde se lê**: Classe **E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**. // **Leia-se**: Classe **E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:32)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000064/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2894**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **fe9d4d0a13**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2899 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000828/2025-30**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NÍVEA DOS SANTOS SCARPINI**, Matrícula SIAPE nº **2388241**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **19/10/2024 a 18/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:32)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000828/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2899**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **4d4a3db571**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2905 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002894/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/07/2025, com efeito financeiro a partir de 05/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FABIANE TOSTE CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº **2294346**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **13/07/2024 a 12/07/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002894/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2905**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **9aee62382e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2906 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000545/2025-48, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 19/09/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **LUCIANO JOSE BARRETO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1753371**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, classe E nível **17** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Doutorado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:08)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000545/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2906**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **24d3ed2371**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 270 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

Prorroga a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Teresópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002089/2022-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Teresópolis, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002089/2022-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **66f7e15387**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2831 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002089/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Teresópolis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 270 de 14 de outubro de 2025:

Comissão de Programa de Cursos

- I – Alessandra Ciambarella Paulon (Coordenação) – SIAPE 1.752.482;
- II – Alexandre Silva de Almeida – SIAPE 1.897.550;
- III – Aline dos Anjos Guimarães Samim – SIAPE 3.336.144;
- IV – Ana Carolina Carius de Oliveira – SIAPE 1.806.904;
- V – Iracema Maria de Carvalho da Hora – SIAPE 1.314.251;
- VI – Marcos José Clivatti Freitag – SIAPE 1.863.391;
- VII – Mauren Lopes de Carvalho – SIAPE 2.121.254; e
- VIII – Wallace Bezerra de Carvalho – SIAPE 3.160.271.

Comissão de Gestão

- I – Marcos Tadeu Couto (Coordenação) – SIAPE 1.168.582;
- II – Barbara Aparecida Nunes Silva – SIAPE 1.681.492;
- III – Bruno Carlos da Cunha Costa – SIAPE 2.316.406;
- IV – Carlos Eduardo dos Santos – SIAPE 1.455.354;
- V – Jessé Di Giacomo Silva – SIAPE 1.806.922;
- VI – Leonam Macedo da Torre – SIAPE 1.864.216;
- VII – Mauricio Cardoso Xavier – SIAPE 1.604.909;
- VIII – Pammela de Souza Teixeira – SIAPE 3.344.892;
- IX – Renato Soares de Oliveira – SIAPE 1.929.520;
- X – Rodrigo dos Santos Borges – SIAPE 2.342.502; e
- XI – Rômulo Henrique Jesus Souza – SIAPE 2.291.295.

Comissão Interiorização

- I – Eliezer Menezes Pereira (Coordenação) – SIAPE 1.667.539;
- II – Francisco Aragão Azeredo – SIAPE 1.667.463;
- III – Francisco João Pires da Silva – SIAPE 1.093.335;
- IV – Julieta Ferreira Romeiro – SIAPE 2.730.189;
- V – Márcio Corrêa Pereira – SIAPE 2.045.337;
- VI – Priscilla Henriques Groetaers de Souza Novelli – SIAPE 1.505.916;
- VII – Rafael Monteiro Huguenin de Carvalho – SIAPE 1.720.648;
- VIII – Renato Pereira Ribeiro – SIAPE 2.307.402;
- IX – Renato Soares de Oliveira – SIAPE 1.929.520;

X – Rodrigo Caetano – SIAPE 1.212.748; e
XI – Zeferino Gomes da Silva Neto – SIAPE 1.242.273.

Comissão de Obras

I – Eládio Bandeira de Lima Filho (Coordenação) – SIAPE 1.062.874;
II – Eliezer Menezes Pereira – SIAPE 1.667.539;
III – Giovan Kronenberger – SIAPE 1.371.872;
IV – Leonam Macêdo da Torre – SIAPE 1.864.216;
V – Louhan de Oliveira Silva Sodré – SIAPE 1.980.781; e
VI – Marcos Tadeu Couto – SIAPE 1.168.582.

Comissão de Divulgação de Processos Seletivos

I – Iracema Maria de Carvalho da Hora (Coordenação) – SIAPE 1.314.251;
II – Gisele Santos de Meireles – SIAPE 3.012.104;
III – Jane Kellen Esteves da Silva – SIAPE 2.315.984;
IV – Julieta Ferreira Romeiro – SIAPE 2.730.189; e
V – Rodrigo Caetano – SIAPE 1.212.748.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002089/2022-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2831**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/10/2025 e o código de verificação: **a0d535671d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 271 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

Prorroga a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Complexo do Alemão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000411/2024-04, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Complexo do Alemão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000411/2024-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **f09442f25a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2832 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.000411/2024-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Complexo do Alemão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 271 de 14 de outubro de 2025:

Comissão de Programas e Cursos

- I – Clenilson da Silva Sousa Junior (Coordenação) – SIAPE 2.606.029;
- II – Alessandra Ciambarella Paulon – SIAPE 1.752.482;
- III – Anderson Alves de Albuquerque – SIAPE 1.659.952;
- IV – Felipe dos Santos Lima de Barros – SIAPE 2.414.845;
- V – Gilsiane Viana Escobar da Silva – SIAPE 1.104.910; e
- VI – Rosália de Oliveira Lemos – SIAPE 1.221.463.

Comissão de Gestão

- I – Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Coordenação) – SIAPE 1.075.036;
- II – Ana Paula de Araújo Augusto – SIAPE 1.456.471;
- III – Fabiano Martins Carvalho dos Santos – SIAPE 2.300.733;
- IV – Fábio Carlos de Mattos da Fonseca – SIAPE 1.863.612;
- V – Felipe dos Santos Lima de Barros – SIAPE 2.414.845;
- VI – Sylvio Augusto de Mattos Cruz – SIAPE 2.413.124; e
- VII – Thiago Franco Leal – SIAPE 2.120.321.

Comissão de Interiorização

- I – Diones Bernardes dos Santos Motta (Coordenação) – SIAPE 3.310.845;
- II – Bruna Barboza Galdencio – SIAPE 2.315.029;
- III – Giuliano Djahjah Bonorandi – SIAPE 2.315.029;
- IV – Jonas Soares Lana – SIAPE 1.257.658; e
- V – Veridiana Chiari Gatto – SIAPE 1.414.049.

Comissão de Obras

- I – Aldembar de Andrade Sarmiento (Coordenação) – SIAPE 1.881.962;
- II – Camilla Ferreira Lobino – SIAPE 1.720.066;
- III – Julio Page de Castro – SIAPE 2.642.742;
- IV – Ruan Rodrigues da Silva – SIAPE 1.427.172; e
- V – Wesley Higino da Silva – SIAPE 1.706.492.

Comissão de Divulgação de Processos Seletivos

- I – Ana Paula de Araújo Augusto (Coordenação) – SIAPE 1.456.471;
- II – Carla de Medeiros Silva – SIAPE 2.121.746;

III – Luciana Gomes Ferreira – SIAPE 2.620.092;
IV – Luciana Nery dos Santos Costa – SIAPE 3.311.664;
V – Renata Ribeiro Guimarães da Cruz – SIAPE 2.684.775; e
VI – Rogério Santana – SIAPE 1.719.207.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000411/2024-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2832**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/10/2025 e o código de verificação: **f30c36b685**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 272 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

Prorroga a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Parque Olímpico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000412/2024-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Parque Olímpico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000412/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **77940c93cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2833 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.000412/2024-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do *campus* Parque Olímpico, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 272 de 14 de outubro de 2025:

Comissão de Programas e Cursos

- I – Gilsiane Viana Escobar da Silva (Coordenação) – SIAPE 1.104.910;
- II – Alessandra Ciambarella Paulon – SIAPE 1.752.482;
- III – Alexandra de Faria do Amaral – SIAPE 1.207.078;
- IV – Ana Beatriz Correia de Oliveira Tavares – SIAPE 1.224.795;
- V – Ana Carla Leocadio de Magalhães – SIAPE 3.066.960;
- VI – Carla Napoli Barbato – SIAPE 2.340.972;
- VII – Carmen Esperança Cesar Trigo – SIAPE 2.577.895;
- VIII – Daniele Gonçalves Nunes – SIAPE 2.690.504;
- IX – Denise Loyola Silva Monteiro – SIAPE 2.317.008;
- X – Edson Farret da Costa Júnior – SIAPE 1.722.752;
- XI – Eduardo Seperuelo Duarte – SIAPE 1.506.065;
- XII – Eliana de Souza Marques dos Santos – SIAPE 1.806.948;
- XIII – Elton Flach – SIAPE 1.646.690;
- XIV – Emerson da Mota Saint'Clair – SIAPE 1.257.900;
- XV – Fernanda Pereira Toste Izidoro – SIAPE 2.122.976;
- XVI – Gabriela Conceição de Souza – SIAPE 1.777.168;
- XVII – Israel Souza – SIAPE 1.630.840;
- XVIII – Leandro Gouveia Almeida – SIAPE 1.765.919;
- XIX – Loise Tarouquela Medeiros – SIAPE 2.316.455;
- XX – Marcelo Nunes Sayão – SIAPE 1.586.671;
- XXI – Marcelo Paraíso Alves – SIAPE 1.683.039;
- XXII – Marco Adriano Dias – SIAPE 2.609.228; e
- XXIII – Tauan Nunes Maia – SIAPE 1.915.954.

Comissão de Gestão

- I – Igor da Silva Valpassos (Coordenação) – SIAPE 1.579.523;
- II – Aldembar de Andrade Sarmento – SIAPE 1.881.962;
- III – Aline Aparecida dos Santos Faria – SIAPE 2.301.331;
- IV – Ana Paula da Fonseca da Costa Fernandes – SIAPE 1.703.487;
- V – Anderson Carlos Nogueira Oriente – SIAPE 1.968.783;
- VI – André Vinicius Dias Senra – SIAPE 2.238.138;
- VII – Barbara Campos Rodrigues – SIAPE 2.711.627;

VIII – Claudio André Ferreira da Costa – SIAPE 2.130.183;
IX – Eric Nelson Santiago Gonçalves – SIAPE 1.349.955;
X – Fábio Ferreira Santos – SIAPE 2.413.295;
XI – Fabio Tavares Rodrigues Silva – SIAPE 1.583.090;
XII – Harley Moraes Martins – SIAPE 1.314.991;
XIII – Indira Fernandes Kolher – SIAPE 1.738.562;
XIV – João Carlos Escosteguy Filho – SIAPE 2.123.046;
XV – João Emílio de Assis Reis – SIAPE 2.417.995;
XVI – Juliana Veiga Cavalcanti – SIAPE 2.016.972;
XVII – Julio Page de Castro – SIAPE 2.642.742;
XVIII – Marcelo de Oliveira Vidal – SIAPE 1.260.619;
XIX – Michelle Guiot Mesquita – SIAPE 1.890.607;
XX – Paulo Emílio Paes Rodrigues – SIAPE 3.077.525;
XXI – Sandro José Baptista – SIAPE 1.806.937;
XXII – Sonia Regina Ramos de Andrade – SIAPE 1.672.149;
XXIII – Thais da Silva Alves – SIAPE 1.326.237;
XXIV – Victor André Rego – SIAPE 2.388.923; e
XXV – Yuri Furtado Prange – SIAPE 1.686.851.

Comissão de Interiorização

I – Heloíse Vasconcellos Gomes Thompson (Coordenação) – SIAPE 1.305.271;
II – Andre Luiz Brazil – SIAPE 1.807.060;
III – Clenilson da Silva Sousa Júnior – SIAPE 2.606.029;
IV – Fabiana da Silva Campos Almeida – SIAPE 1.453.226;
V – Fabrícia Viana Fonseca – SIAPE 1.975.531;
VI – Felipe Diogo de Oliveira – SIAPE 1.084.029;
VII – Filipe Pereira Mesquita dos Santos – SIAPE 2.551.278;
VIII – Leyza Buarque Lucas – SIAPE 3.159.973;
IX – Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto – SIAPE 1.032.566;
X – Marcelle Carvalho Queiroz Graça – SIAPE 2.120.967;
XI – Marcelo Pacheco Soares – SIAPE 2.120.967;
XII – Maria Gabriella Mayworm de Castro – SIAPE 1.416.098;
XIII – Mariane Lima Torres Sangineto – SIAPE 1.566.850;
XIV – Michele Rocha Castro – SIAPE 2.121.254;
XV – Mônica Raquel de Souza Lopez – SIAPE 1.690.036;
XVI – Patrícia Grasel da Silva – SIAPE 3.028.495;
XVII – Ricardo Eneas da Silva Morais – SIAPE 3.007.968;
XVIII – Roberta Prates Belem – SIAPE 1.517.687;
XIX – Rodrigo Carvalho da Silveira – SIAPE 2.239.007;
XX – Tomas Coelho Garcia – SIAPE 2.340.978;
XXI – Vivian Martins Lopes Torres – SIAPE 1.249.050;
XXII – Wallace Bezerra de Carvalho – SIAPE 3.160.271; e
XXIII – Welsing Moreira Pereira – SIAPE 2.569.286.

Comissão de Obras

I – Emerson Allevato Furtado (Coordenação) – SIAPE 1.682.627;
II – Alberto Chenú Deorsola – SIAPE 1.605.302;
III – Alexandre Pinheiro Gonçalves – SIAPE 1.578.047;
IV – Cassia Isac Gonçalves da Silva – SIAPE 2.120.319;
V – Danielle Frias Ribeiro Bisaggio – SIAPE 2.467.159;
VI – Daysi Lucidi Gomes de Farias – SIAPE 2.316.431;
VII – Elton Simões Gonçalves – SIAPE 1.667.536;
VIII – Felipe José da Silva – SIAPE 1.807.041;
IX – Leonardo Dias Ferreira – SIAPE 1.807.009;
X – Marcelo Cardoso da Costa – SIAPE 1.926.707;

XI – Marcelo Rocha da Silva – SIAPE 2.672.544;
XII – Nathalia Marques Barros – SIAPE 1.425.057;
XIII – Roberto Luiz do Sacramento – SIAPE 2.723.759;
XIV – Saulo de Mello Dias – SIAPE 2.661.106;
XV – Sonia Cristina Soares do Carmo – SIAPE 3.337.855;
XVI – Vanessa Moreno Mota – SIAPE 3.012.433;
XVII – Vinícius Costa Martins – SIAPE 2.043.969; e
XVIII – Wesley dos Santos Machado – SIAPE 2.310.563.

Comissão de Divulgação de Processos Seletivos

I – Tereza Cristina Jesus Rocha (Coordenação) – SIAPE 1.881.032;
II – Ailton Artimos da Matta – SIAPE 1.647.457;
III – Alexandre Ferreira Coelho – SIAPE 3.332.627;
IV – Anderson Luis Vieira da Silva – SIAPE 1.642.760;
V – Antonio Carlos Luciano de Souza – SIAPE 1.648.526;
VI – Carla dos Santos Costa Leôncio – SIAPE 2.314.515;
VII – Carla Fagundes Félix – SIAPE 1.584.466;
VIII – Carlos Hilton Cruz Carvalho – SIAPE 1.210.654;
IX – Cíntia Paula Santos da Silva – SIAPE 2.412.043;
X – Davi Antunes de Maria – SIAPE 1.864.104;
XI – Daysi Lucidi Gomes de Farias – SIAPE 2.316.431;
XII – Deise Lilian de Oliveira – SIAPE 1.937.185;
XIII – Elizabeth Marçal da Crus – SIAPE 1.087.704;
XIV – Josie Batista Bastos Carvalho – SIAPE 1.560.862;
XV – Márcia Cristina de Araújo Silva – SIAPE 1.863.374;
XVI – Michele Ramos Lourenço – SIAPE 1.693.740;
XVII – Roberto Gonçalves Ramalho – SIAPE 1.640.494;
XVIII – Romeu Alexandre Batista – SIAPE 1.288.070;
XIX – Suize Gomes Martinez – SIAPE 1.581.861;
XX – Telma Fagundes Fernandes – SIAPE 2.189.239; e
XXI – Natalia Magalhães Ganga – SIAPE 1.806.931.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000412/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2833**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/10/2025 e o código de verificação: **9327267b6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 276 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

Prorroga o Grupo de Trabalho para estudos das possibilidades de verticalização de cursos para o *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000096/2025-28 resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho para estudos das possibilidades de verticalização de cursos para o *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000096/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **d2eecbbeb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2816 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.002965/2024-38, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) RODRIGO FAULHABER, Siape 3428348, ocupante do cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:52)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002965/2024-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2816**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **1d4348d7bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 2827, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.003283/2025-23, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal/IFRJ n. 2798, de 13 de outubro de 2025, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, abaixo listados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo no 23270.001892/2025-48, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas, conforme Processo de Investigação Preliminar Sumária no 23270.002693/2024-76:

I – Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE: 1529468, Assistente em Administração.

II – Gilberto Prucoli Adriano Júnior, matrícula SIAPE 1672183, Assistente em Administração.

III – Luana Adria Vieira Monteiro, matrícula SIAPE: 2295861, Assistente em Administração

Leia - se:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, abaixo listados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo no 23270.003283/2025-23, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas, conforme Processo de Investigação Preliminar Sumária no 23270.002693/2024-76:

I – Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE 1529468, Assistente em Administração.

II – Gilberto Prucoli Adriano Júnior, matrícula SIAPE 1672183, Assistente em Administração.

III – Luana Adria Vieira Monteiro, matrícula SIAPE 2295861, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2827**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **44531fc94f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2830 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000738/2024-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) CESAR DOS SANTOS CHAGAS, SIAPE nº 1728278, ocupante do cargo de MAQUINISTA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de execução presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 16:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000738/2024-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2830**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **2cc76dd79f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2863 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23272.001376/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) RENATA CRISTINA SOARES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2325606, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 16:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001376/2023-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2863**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **65b2cc4fe0**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br